RESOLUÇÃO Nº 027/79

DE 06 DE JUNHO DE 179

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, CLOTER SALDANHA MOTA - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde do vereador ANTONIO LEITE DA FONSECA E CASTRO FILHO - ARENA, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir de 01 à 30 de junho de 1979, de acôrdo com o art. 13, ítem II, da Resolução nº 05, de 10 de setembro de 1971 - REGIMENTO INTERNO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 06 de junho de 1979.

José Viana dos Santos
SECRETARIO

Cloter Saldanha Mota
Presidente